



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.395 DE 05 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 155.200,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 155.200,00 (Recursos Royalties União)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 8.200,00
----------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.081 - Desenvolvimento das Atividades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00
----------------	------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.084 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 500,00
----------------	--	------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$ 16.500,00
----------------	------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 - Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.05	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$ 10.000,00
----------------	-------------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário, Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 83.200,00
----------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.05	Mat. Sinaliz. De Marc. em Lograd. E Contr. Trânsito	R\$ 45.000,00
----------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.084 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.05	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$ 500,00
----------------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamento e Material Permanente - Outros	R\$ 16.500,00
----------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 05 de maio de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal